



TC 005.737/2002-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

Responsáveis: Armando da Veiga Cruz, C. P. Serra Neto (Hidrocomp), Elza Maria Magaldi Machado, Engecopi Comércio de Materiais de Construções Ltda., F. C. M. Araújo - Só Móveis, Fabiano Lima da Silva, Gilberto de Brito Serejo, Herbert de Paula Silva, Hidroserra Poços e Sondagens Ltda., José Machado Villar, João Valzindo Pinto Leão, Marlene de Souza Lima, Proagua Perfuracoes Ltda, Raimundo Pinheiro Junior

Interessados: Congresso Nacional, Vicente de Paula Carvalho Fernandes.

Proposta: Saneamento de comunicações realizadas e notificação de ac.

DESPACHO DA UNIDADE

Introdução

1. Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada por determinação deste Tribunal, contida no subitem 9.1 do Acórdão n. 911/2003 – Plenário, prolatado quando da apreciação de Relatório de Auditoria realizada no Município de Buriti/MA, no período de 4/3 a 5/4/2002, objetivando a fiscalização da aplicação de recursos federais e do Fundef repassados àquela municipalidade nos exercícios de 1998 a 2001.

Das deliberações

2. Por meio do **Acórdão 2912/2012-TCU-Plenário** (peça 150), Sessão de 24/10/2012, o Tribunal julgou irregulares as contas dos responsáveis Herbert de Paula Silva, Gilberto de Brito Serejo, Fabiano Lima da Silva e da Sra. Elza Maria Magaldi Machado, imputando-lhes débito e multa, além de condenar diversos responsáveis a recolhimento de débito solidário e multa.

3. Por meio do **Acórdão 962/2013-TCU-Plenário** (peça 154), Sessão de 17/4/2013, o Tribunal conheceu dos Embargos de Declaração opostos pela empresa C. P. Serra Neto (R001 – peça 153) contra o Acórdão 2912/2012-TCU-Plenário, para, no mérito, rejeitá-los.

4. O Acórdão **2661/2013-TCU-Plenário** (peça 169), Sessão de 2/10/2013, retificou, por inexatidão material, o Acórdão 2912/2012-TCU-Plenário, excluindo a empresa J. C. de Lima da solidariedade do débito imputado por meio do item 9.4.2.4. daquele *decisum*, e a multa imputada por meio do item 9.5 àquela empresa.

5. Por meio do **Acórdão 2987/2013-TCU-Plenário** (peça 186), Sessão de 6/11/2013, o Tribunal não conheceu dos Embargos de Declaração opostos pela empresa C. P. Serra Neto (R002 – peça 180) contra o Acórdão 2912/2012-TCU-Plenário.

6. O **Acórdão 783/2014-TCU-Plenário** (peça 193), Sessão de 2/4/2014, retificou, por inexactidão material, o Acórdão 2912/2012-TCU-Plenário, especificamente no que se refere aos nomes dos responsáveis José Machado Villar e Herbert de Paula Silva.

7. Por meio do **Acórdão 1943/2014-TCU-Plenário** (peça 264), Sessão de 23/7/2014, o Tribunal conheceu dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Raimundo Pinheiro Júnior (R004 – peça 254) contra o Acórdão 2912/2012-TCU-Plenário, para, no mérito, rejeitá-los.

8. Por fim, o **Acórdão 752/2017-TCU-Plenário** (peça 398), Sessão de 12/4/2017, conheceu dos Recursos de Reconsideração interpostos pelos Srs. José Machado Vilar (R003 – peça 252) e Raimundo Pinheiro Júnior (R005 – peça 271) contra o Acórdão 2912/2012-TCU-Plenário, para, no mérito, negar-lhes provimento. Faz-se então necessária nova notificação aos recorrentes e responsáveis condenados em solidariedade, com reabertura de prazo para recolhimento da dívida.

Das Comunicações Processuais relativas a cada Acórdão

9. Conforme despacho de expediente à peça 379, foram realizadas as seguintes comunicações, referentes aos Acórdãos 2912/2012-TCU-Plenário, 2987/2013-TCU-Plenário, 2661/2013-TCU-Plenário, 962/2013-TCU-Plenário, 783/2013-TCU-Plenário e 1943/2014-TCU-Plenário:

RESPONSÁVEIS	COMUNICAÇÕES PENDENTES x REALIZADAS					
	<i>Ac. 2912/2012-P, de 24/10/12, Peça 150 (acórdão condenatório)</i>	<i>Ac. 2987/2013-P, de 6/11/13 (embargos de declaração)</i>	<i>Ac. 2661/2013-P, de 2/12/2013 (correção de erro material)</i>	<i>Ac. 962/2013-P, de 17/4/2013 (embargos de declaração)</i>	<i>Ac. 783/2013-P, de 2/4/2013 (correção de erro material)</i>	<i>Ac. 1943/2014-P, de 23/7/2014 (embargos de declaração)</i>
Armando da Veiga Cruz (025.110.703-59)	Ofício 1290/2014, (peça 218), Aviso de recebimento (peça 240) com ciência					Ofício 2993/2014 (peça 293), Aviso de Recebimento (peça 304) com ciência
C. P. Serra Neto, CNPJ (01.158.788/0001-21)	Ofício. 1324/2014 (peça 196), Aviso de recebimento (peça 237) com ciência					Ofício 2990/2014 (peça 296), Aviso de Recebimento (peça 303) com ciência
Fabiano Lima da Silva (756.089.443-72)	Ofício. 1294/2014 (peça 212), Aviso de recebimento (peça 244) com ciência					Ofício 2997/2014 (peça 290), Aviso de Recebimento (peça 310) com ciência
F. C. M. Araújo – Só Móveis (34.972.844/0001-16)	Ofício. 1293/2014 (peça 200), Aviso de recebimento (peça 241) com ciência					Ofício 2994/2014 (peça 292), Aviso de Recebimento (peça 302) com ciência
Hidroterra Poços e	Ofício. 1297/2014 (peça 203), Aviso de recebimento (peça 239) com ciência					Ofício 2991/2014 (peça 295), Aviso

Sondagens Ltda. (12.114.914/0001-62)		de Recebimento (peça 301) com ciência
João Valzindo Pinto Leão (043.760.212-53)	Ofício. 1300/2014 (peça221), Aviso de recebimento (peça 260) com ciência	Ofício 2995/2014 (peça 291), Aviso de Recebimento (peça 300) com ciência
Marlene de Souza Lima. (253.779.303-04)	Ofício. 1301/2014 (peça224), Aviso de recebimento (peça 249) com ciência	Ofício 2992/2014 (peça 294), Aviso de Recebimento (peça 309) com ciência
José Machado Villar (043.777.613-15)	Ofício 1325/2014 (peça 198), Aviso de recebimento (peça 238) com ciência	Ofício 2187/2014 (peça 266), Aviso de Recebimento (peça 272) com ciência
Raimundo Pinheiro Junior, (178.509.243-04)	Ofício 1303/2014 (peça230), Aviso de recebimento (peça 251) com ciência	Ofício 2186/2014 (peça 267), Aviso de Recebimento (peça 273) com ciência
Gilberto de Brito Serejo (175.966.023-04)	Ofício 1295/2014 (peça 209), Aviso de recebimento (peça 242) com a informação de “Ausente”	Edital 0094/2014, de 14/10/2014, (peça 283), publicação no DOU de 20/10/2014, (peça 308), porém o edital trata unicamente do conhecimento e atribuição de efeito suspensivo, sem julgamento de mérito recursal.
Herbert de Paula Silva (269.583.923-53)	Ofício 1296/2014 (peça 206), Aviso de recebimento (peça 243) com a informação de “ Endereço Insuficiente ” (Endereço Mãe: Rua Inácia Vaz, nº 51 – Centro – Buriti-MA CEP 65515-000)	Ofício 2987/2014 (peça 288), Aviso de Recebimento (peça 305) com ciência
Proágua Perfurações Ltda., (09.580.440/0001-30)	Ofício 1302/2014 (peça 227), Aviso de recebimento (peça 236) com a informação de “ Mudou-se ” (Encaminhar para endereço do representante - Novo endereço (peça 275): Av. Mahiba Azar, nº 22, Qd. H, Lot. Jd América – Olho D’Água – São Luís/MA – 65065-250)	Ofício 3730/2014 (peça 313) – Tentativa de entrega sem sucesso (peça 328)

Elza Maria Magaldi Machado, (406.025.243-34)	Ofício 1291/2014 (peça 215), Aviso de recebimento (peça 245) com ciência	Ofício 3829/2014 (peça 297), Tentativa de entrega sem sucesso (peça 329)
Engecopi Comércio de Materiais de Construções Ltda. (07.483.654/0001-62)	Ofício 1331/2014 (peça 197), Aviso de recebimento (peça 259) com ciência	Não foi notificado

10. Diante do lapso na entrega de algumas comunicações, foi determinada a expedição de novas comunicações aos responsáveis Gilberto de Brito Serejo, Herbert de Paula Silva, Proágua Perfurações Ltda., Elza Maria Magaldi Machado e à empresa Engecopi Comércio de Materiais de Construções Ltda, nos termos do referido despacho de expediente (peça 379, item 8), comunicações estas realizadas conforme abaixo:

Responsáveis	Comunicação	AR / Publicação no D.O.U.
Gilberto de Brito Serejo	Edital 0072/2016-TCU/SECEX-MA (peça 381), de 14/07/2016	19/07/2016 (peça 388)
Herbert de Paula Silva	Ofício 1824/2016-TCU/SECEX-MA (peça 384), de 14/7/2016	27/07/2016 (peça 392)
Proágua Perfurações Ltda.	Ofício 1825/2016-TCU/SECEX-MA (peça 382), de 14/7/2016	27/07/2016 (peça 391)
Elza Maria Magaldi Machado	Edital 0073/2016-TCU/SECEX-MA (peça 380), de 14/07/2016	19/07/2016 (peça 387)
Engecopi Comércio de Materiais de Construções Ltda	Ofício 1827/2016-TCU/SECEX-MA (peça 386), de 14/7/2016	26/07/2016 (peça 390)

11. Diante do exposto, verifica-se necessária a realização de notificações referentes ao **Acórdão 752/2017-TCU-Plenário** (peça 398), Sessão de 12/4/2017. Tais comunicações devem ser encaminhadas aos recorrentes e aos demais responsáveis condenados em solidariedade. Ademais, não obstante os responsáveis Gilberto de Brito Serejo e Elza Maria Magaldi Machado terem sido notificados das deliberações anteriores por via editalícia, conforme item “10”, supra, faz-se necessária busca exaustiva de novos endereços de vido ao tempo decorrido desde a publicação

editais x última pesquisa de endereços feita, podendo existir novéis endereços dos responsáveis que permitam a notificação via ofício.

12. Foram realizadas, então, pesquisas de endereço do responsável **Gilberto de Brito Serejo** nas bases da SRFB (peça 409, p. 1) e da Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR (peça 409, pp. 6-7), além das páginas da web “102 Busca” (peça 409, p. 2), “Telelistas.net” (peça 409, p. 3) e Google.com (peça 409, pp. 4-5), onde não foram localizados novos logradouros do responsável. Porém, como o endereço constante da base da SRFB (peça 409, p. 1) é o mesmo do Ofício 1295/2014-TCU/SECEX-MA (peça 209), cujo Aviso de Recebimento (AR) foi devolvido pelos Correios com a informação “Ausente” (peça 242), cabe nova tentativa de notificação naquele logradouro.

13. Para esse mesmo responsável, foram realizadas, ainda, buscas nas seguintes bases do TSE (Cadastro Eleitoral), RENACH (Registro Nacional de Carteira de Habilitação), CNE (Cadastro Nacional de Empresas), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e INSS (Folha de pagamentos), custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação, tendo sido encontrados o seguinte endereço:

RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação: Rua Norte da Aldeia, 223, CEP 65.500-000 – Chapadinha/MA.

14. Pesquisas adicionais de endereço foram concretizadas em relação à responsável **Elza Maria Magaldi Machado** nas bases da SRFB (peça 410, p. 1) e da Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR (peça 410, pp. 6-7), além das páginas da web “102Busca” (peça 410, p. 3), “Telelistas.net” (peça 410, p. 2) e Google.com (peça 410, pp. 4-5), onde não foram localizados novos logradouros da responsável.

15. para essa mesma responsável, foram realizadas ainda buscas nas bases do TSE (Cadastro Eleitoral), RENACH (Registro Nacional de Carteira de Habilitação), CNE (Cadastro Nacional de Empresas), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e INSS (Folha de pagamentos), custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação, tendo sido encontrados o seguinte endereço:

TSE – Cadastro Eleitoral: Rua Felinto Pessoa, 54, CEP 65.515-000 – Buriti/MA.

Encaminhamento

14. Diante do exposto, **determino**:

Acórdão 752/2017-TCU-Plenário (peça 398), Sessão de 12/4/2017:

a) sejam realizadas as seguintes notificações:

a.1) ao responsável **José Machado Villar**, por meio do endereço “**Rua Perdizes, 10, Condomínio Versalhes, Apt. 402, Bloco A, Jardim Renascença, CEP 65.075-340 – São Luís/MA**” (peça 402);

a.2) ao responsável **Raimundo Pinheiro Júnior**, por meio do endereço “**Rua 06, Quadra 18, Planalto Vinhais II, CEP 65.065-730 – São Luís/MA**” (peça 403);



a.3) ao responsável **Fabiano Lima da Silva**, por meio do endereço “**Rua Governador Nunes Freire, 0, S/N, Centro, CEP 65.515-000 – Buriti/MA**” (peça 406);

a.4) ao responsável **Marlene de Souza Lima**, por meio do endereço “**Rua Santa Helena, Bacuri, CEP 65.515-000 – Buriti/MA**” (peça 401);

a.5) ao responsável **João Valzindo Pinto Leão**, por meio do endereço “**Rua Projetada, 43, Solar dos Luzitanos, Turu, CEP 65.060-000 – São Luís/MA**” (peça 407);

a.6) ao responsável **Armando da Veiga Cruz**, por meio do endereço “**Rua Duque Bacelar, Cond. Athenas Park, SN, Bl. 07, Apt. 104, Recanto dos Ipês, CEP 65.074-253 – São Luís/MA**” (peça 408);

a.7) à empresa **F. C. M. Araújo – Só Móveis**, na pessoa de seu representante legal, advogado Erasmo Lima Bezerra (OAB/PI 1094), por meio do endereço “**Rua. Sen Cândido Ferraz, nº 1250, Sala 404, Jóquei, CEP 64.049-250 – Teresina/PI**” (procuração à peça 246);

a.8) à empresa **Proagua Perfurações Ltda**, na pessoa de seu representante legal, advogado João Henrique Maciel Gago Araújo (OAB/MA 8214), por meio do endereço “**Rua dos Pintarroxos, Quadra 08, Casa 10, Calhau, CEP 65.071-399 – São Luís/MA**” (procuração à peça 160);

a.9) à empresa **C. P. Serra Neto (Hidrocomp)**, na pessoa de seu representante legal, advogado Carlos Bronson Coelho da Silva (OAB/MA 5652), por meio do endereço “**Rua 31, Quadra 19, Casa 18, Jardim Araçagy III, Cohatrac, CEP 65.110-000 – São José de Ribamar/MA**” (procuração à peça 162);

a.10) à empresa **Hidrosserra Poços e Sondagens Ltda. - ME**, na pessoa de seu representante legal, advogado Francisco das Chagas de Oliveira Bispo (OAB/MA 6259), por meio do endereço “**Rua do Sol, Edifício Colonial, sala 413, 4º andar, Centro, CEP 65.020-590 – São Luís/MA**” (procuração à peça 161);

Acórdãos 2912/2012-TCU-Plenário, 962/2013-TCU-Plenário, 2661/2013-TCU-Plenário, 2987/2013-TCU-Plenário, 783/2014-TCU-Plenário, 1943/2014-TCU-Plenário e 752/2017-TCU-Plenário

b) sejam os seguintes responsáveis notificados:

b.1) **Gilberto de Brito Serejo**, por meio dos endereços “**Rua da Bandeira, 590, Centro, CEP 65.515-000, Buriti/MA**” (peça 409, p.1) e “**Rua Norte da Aldeia, 223, CEP 65.500-000 – Chapadinha/MA**” (item 12, supra);

b.2) **Elza Maria Magaldi Machado**, por meio do endereço “**Rua Felinto Pessoa, 54, CEP 65.515-000 – Buriti/MA**” (item 13, supra);

15. Em caso de insucesso na entrega das notificações a que alude o item “13”, supra, e uma vez constatada a inexistência de novos endereços em pesquisa superveniente, autorizo a notificação por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União (D.O.U).

16. Adotadas as providências a que alude o item “13”, supra, e após o retorno das respectivas ciências, encaminhar os autos ao Núcleo de Cobrança Executiva (NCbex-Secex/MA), para as providências a seu cargo.

Secex-MA, 04/05/2017.

(Assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário